

O QUE DEPENDE DE MIM, O QUE NÃO DEPENDE DE MIM E O QUE DEPENDE DE NÓS

Muito do que classificamos como impossível não é impossível, é apenas impossível sozinho: por que a dicotomia estoica precisa de um terceiro termo para funcionar

Ainor Francisco Lotério

RESUMO

O presente artigo examina criticamente a dicotomia do controle, formulada pelo estoicismo antigo e amplamente difundida na literatura contemporânea de autoajuda, e propõe a sua ampliação por meio de um terceiro termo: a categoria daquilo que depende de nós. Parte-se da constatação filológica de que a expressão grega original já se apresenta em primeira pessoa do plural, embora a doutrina a interprete de modo distributivo. Argumenta-se que o estoicismo não nega a ação conjunta, mas a dissolve entre as duas colunas existentes, perdendo com isso a modalidade específica da coagência, aquela em que a contribuição individual é necessária, porém insuficiente por razões estruturais e não acidentais. O terceiro termo é fundamentado a partir da teoria da intencionalidade compartilhada, da economia institucional dos bens comuns, da antropologia paulina da comunhão, do princípio de subsidiariedade, da experiência sinodal e das formas jurídicas do associativismo e do cooperativismo. Discute-se ainda o meio-termo virtuoso entre o egoísmo e o altruísmo sacrificial, bem como as três maneiras típicas pelas quais o debate político brasileiro contemporâneo desfigura a terceira categoria. Conclui-se que a ampliação proposta reduz o campo legítimo da resignação, mas transfere o custo terapêutico da filosofia para a instituição e para a virtude.

Palavras-chave: Estoicismo. Coagência. Cooperativismo. Subsidiariedade. Sinodalidade. Bem comum.

1 INTRODUÇÃO

A dicotomia do controle é hoje, provavelmente, a fórmula filosófica mais repetida no Ocidente. Ela ocupa manuais de gestão, protocolos terapêuticos, sermões e discursos de formatura. Sua força reside na simplicidade: divida o mundo entre aquilo que está ao seu alcance e aquilo que não está, invista tudo no primeiro e receba o segundo com serenidade. A promessa é a *ataraxia*, a ausência de perturbação, obtida pelo simples expediente de não desejar o que não se pode obter.

A questão que este artigo levanta é se essa divisão é exaustiva. A hipótese aqui defendida é que não. Existe uma terceira região do real, irreduzível às duas primeiras, que compreende aquilo que ninguém realiza

sozinho e que ninguém deveria delegar a um terceiro. Trata-se do que depende de nós.

A investigação se justifica por três razões. Em primeiro lugar, por razão teórica: a filosofia da ação das últimas quatro décadas produziu instrumentos conceituais que os antigos não possuíam para descrever o sujeito plural. Em segundo lugar, por razão empírica: a pesquisa institucional demonstrou que existem arranjos duradouros de governo de bens comuns que não são nem privados nem estatais. Em terceiro lugar, por razão prática: numa cultura marcada simultaneamente pelo individualismo e pela terceirização da responsabilidade ao Estado, o esquecimento da terceira coluna produz consequências políticas e sociais mensuráveis.

O método adotado é o da análise conceitual apoiada em revisão bibliográfica interdisciplinar, articulando filosofia antiga, filosofia da ação contemporânea, economia institucional, teologia e doutrina cooperativista.

2 O PLURAL ESTAVA NA GRAMÁTICA, NÃO NA DOUTRINA

Convém começar por uma observação filológica que raramente comparece nas exposições populares do tema. Epicteto não escreve “o que depende de mim”. A expressão que abre o *Encheirídion* é *eph' hēmin*, literalmente “o que está sobre nós”, em primeira pessoa do plural. O plural já se encontra na língua. O que não se encontra é uma teoria do plural.

Os estoicos leem esse “nós” de modo distributivo. Cada um, isoladamente considerado, dispõe da própria *prohairesis*, a faculdade de escolha que constitui, para Epicteto, o núcleo inviolável da pessoa. O “nós” da fórmula é, portanto, a soma aritmética de muitos “eus”, jamais um sujeito de ação em sentido próprio. A tradução latina e, posteriormente, as versões modernas cristalizaram no singular aquilo que o grego mantinha em suspensão, e a ambiguidade perdida é exatamente a que interessa a esta investigação.

Ao propor três colunas, o que depende de mim, o que não depende de mim e o que depende de nós, não se acrescenta um ornamento ao esquema antigo. Restitui-se o plural que a própria fórmula original carregava e que a doutrina não soube desdobrar.

3 O ESTOICISMO NÃO NEGA A TERCEIRA COLUNA, ELE A DISSOLVE

Seria injusto acusar os antigos de haverem esquecido a comunidade. Hiérocles, o estoico do século II, desenha os célebres círculos concêntricos que partem do próprio corpo e se alargam até a humanidade inteira, e prescreve o esforço deliberado de puxá-los para dentro, aproximando o distante do próximo. Marco Aurélio, nas *Meditações*, anota que o que não é útil ao enxame não é útil à abelha. A doutrina estoica dos papéis faz meus deveres nascerem das minhas relações efetivas, e não de uma escolha soberana da vontade. O estoicismo possui vida comum em abundância.

O problema não está na ética, está na classificação. Quando chega o momento de repartir o real nas duas colunas, o estoicismo **parte a ação conjunta ao meio**. Minha intenção, meu esforço e minha constância são alocados na primeira coluna, a do que depende de mim. O resultado da obra comum é alocado na segunda, a do que não depende de mim, na condição de indiferente preferível, perseguido sob a cláusula de reserva, a *hypexhairesis*, que acompanha todo projeto com a ressalva de que se realizará se nada o impedir.

A terceira coluna não é, portanto, rejeitada. É triturada entre as outras duas. E o que sobra de cada lado, quando se tenta somar novamente, não reconstitui o que havia antes. Perdeu-se algo na operação.

4 NEM MEU, NEM ALHEIO: NOSSO

Há uma razão pela qual a terceira coluna custa a ser percebida, e ela é anterior à filosofia. Está na estrutura mesma dos pronomes possessivos. Fomos educados a pensar o mundo em regime de propriedade, isto é, segundo a fronteira entre o que é meu e o que é alheio, entre o que me cabe e o que cabe ao outro. Toda a linguagem jurídica, econômica e mesmo moral da modernidade se organiza nessa divisa. O que é de todos, precisamente por não ser de ninguém em particular, cai num vazio de nomeação: converte-se em “de ninguém”, que na prática significa terra de quem chegar primeiro.

Existe, contudo, um regime que não é nem meu nem alheio. A água da bacia hidrográfica, a estrada vicinal, a confiança que faz circular o crédito numa comunidade rural, o silêncio de uma rua durante a noite, a fertilidade de um solo compartilhado por dez propriedades vizinhas. Nada disso é meu. Nada disso é dos outros. É nosso, e esse “nosso” não é um “meu” diluído por dez, nem um “alheio” atenuado pela vizinhança. É uma terceira forma de pertencer, dotada de lógica própria.

O direito romano, curiosamente, já sabia disso. Distinguia as *res privatae*, as *res publicae* e as *res communes omnium*, entre as quais figuravam o ar, o mar e a água corrente, comuns a todos por natureza e insuscetíveis de apropriação. A modernidade perdeu quase inteiramente essa terceira categoria jurídica, comprimindo o mundo entre o privado e o estatal. Foi exatamente esse terceiro termo que a economia institucional teve de redescobrir por via empírica, três séculos depois, e que o cooperativismo institucionalizou por conta própria, sem esperar pela filosofia.

O que a terceira coluna afirma, transportando essa lição do plano das coisas para o plano da ação, é o seguinte: assim como há bens que não são nem meus nem alheios, há ações que não são nem minhas nem alheias. Não se trata de eu fazer uma parte e o outro fazer a parte restante, pois nesse caso ainda teríamos duas ações privadas somadas. Trata-se de uma ação que, sendo uma só, tem por sujeito um plural.

5 O QUE SE PERDE CHAMA-SE COAGÊNCIA

O que a repartição estoica perde é uma modalidade específica da ação: aquela em que minha contribuição é necessária, porém insuficiente, e em que a insuficiência não constitui acidente externo, mas estrutura da própria coisa. A cooperativa que não fundo sozinho. A lavoura que não colho sozinho. A paz que não faço sozinho. Não é “depende de mim” com estorvos, nem “não depende de mim” acompanhado de um voto piedoso. É um regime condicional e recíproco, que só passa a existir se cada um se comprometer contando com o compromisso do outro, e sabendo que o outro conta com o seu.

A filosofia contemporânea nomeou o fenômeno com precisão crescente. John Searle demonstrou, nos estudos que desembocaram em *The Construction of Social Reality*, que a intenção coletiva, a chamada *we-intention*, não se reduz a uma soma de intenções individuais acrescida de crenças mútuas, sendo antes primitiva e irreduzível. Michael Bratman, em *Shared Agency: A Planning Theory of Acting Together*, descreveu-a como planejamento entrelaçado, no qual o meu plano incorpora o plano do outro como condição de sua própria execução. Margaret Gilbert foi mais longe e propôs, em *On Social Facts* e depois em *Joint Commitment*, a noção de *plural subject*, um “nós” capaz de gerar obrigações que nenhum dos membros contraiu isoladamente e das quais nenhum pode se desobrigar por decisão unilateral.

No campo empírico, Elinor Ostrom demonstrou em *Governing the Commons*, trabalho que lhe valeu o Prêmio Nobel de Economia em 2009, que existe um espaço institucional efetivo entre o indivíduo e o Estado. Estudando pastagens alpinas, sistemas de irrigação e pesqueiras artesanais em diferentes continentes, identificou comunidades que governam bens comuns de forma

duradoura sem privatizá-los nem estatizá-los, refutando o determinismo pessimista da chamada tragédia dos comuns. Nenhuma das duas colunas do *Encheirídion* descreve o que essas pessoas fazem.

6 A TRICOTOMIA JÁ FOI TENTADA, E ESTA NÃO É AQUELA

O rigor exige uma ressalva. Em 2009, William B. Irvine propôs, em *A Guide to the Good Life*, uma tricotomia estoica composta por coisas sobre as quais temos controle total, coisas sobre as quais não temos controle algum e coisas sobre as quais temos controle parcial, exemplificadas pela vitória numa partida de tênis. A proposta foi duramente criticada pelos ortodoxos, que a acusaram de reintroduzir pela porta dos fundos precisamente a dependência que a dicotomia pretendia eliminar.

Cumprido, porém, notar a diferença de natureza entre aquela proposta e a que aqui se defende. O terceiro termo de Irvine é o controle parcial sobre um resultado, e portanto uma questão de grau. O terceiro termo aqui proposto é a agência partilhada, e portanto uma questão de natureza. Irvine pergunta *quanto* eu posso. A terceira coluna pergunta *quem* é o sujeito do verbo poder. São teses distintas, e a segunda mostra-se mais fecunda, porque não altera a quantidade de poder disponível, altera a identidade do agente.

7 O PARADOXO TERAPÊUTICO: A TERCEIRA COLUNA ENCOLHE A RESIGNAÇÃO

O efeito prático da ampliação é o inverso do que se esperaria de um acréscimo de dependência. A dicotomia, quando mal aplicada, produz quietismo. Se a única linha traçada separa o mim do não mim, quase tudo aquilo que é social precipita-se do lado de fora, e a serenidade converte-se em alibi da omissão.

Com três colunas, o campo da resignação encolhe. Boa parte do que havia sido despachado para o inevitável retorna ao domínio da ação. Muito do que classificávamos como impossível não era impossível: era impossível sozinho. A distinção parece sutil e é decisiva, porque a primeira formulação encerra a questão e a segunda a reabre, indicando inclusive o caminho, que é a construção do sujeito plural capaz de agir.

A Oração da Serenidade, na formulação que Reinhold Niebuhr consagrou na década de 1930, constitui a versão cristã da dicotomia e padece do mesmo individualismo. Pede coragem para mudar o que se pode mudar, sempre no singular. Falta-lhe um quarto pedido, o discernimento daquilo que só se muda juntos, e a paciência de esperar que os outros cheguem.

8 EGOÍSMO, ALTRUÍSMO E A VIRTUDE QUE ESTÁ NO MEIO

Aqui é preciso desfazer um mal-entendido persistente. Supõe-se comumente que o contrário do egoísmo seja o altruísmo, e que a vida moral consista em migrar do primeiro para o segundo. Ocorre que o altruísmo, entendido como anulação de si em favor do outro, não é o oposto do egoísmo, é a sua imagem espelhada. Ambos operam na mesma gramática de soma zero, na qual o ganho de um constitui a perda do outro. Apenas invertem o sinal. O egoísta fica com tudo, o altruísta abre mão de tudo, e nenhum dos dois construiu coisa alguma em comum. O primeiro esvazia a terceira coluna por absorção na primeira, o segundo por renúncia à primeira, e ambos terminam sem “nós”.

A tradição aristotélica ensina, na *Ética a Nicômaco*, que a virtude reside no meio entre dois vícios, e que esse meio não é morno nem cômodo, é o ponto exato, difícil de acertar e fácil de errar. Entre a avareza e a prodigalidade situa-se a liberalidade. Entre a covardia e a temeridade, a coragem. Que virtude, então, ocupa o meio entre o egoísmo e o altruísmo sacrificial?

A resposta clássica indica a justiça, que Aristóteles trata como a virtude por excelência das relações, e sobretudo a amizade, a *philia*, que ele coloca no centro da vida política justamente porque une pessoas que permanecem duas e ainda assim querem o bem uma da outra pela outra mesma. A amizade não exige que eu me anule, nem que eu me imponha. Exige que eu queira um bem que só existe entre nós.

Tomás de Aquino oferece a essa intuição a formulação mais precisa de que dispomos. O bem comum não é a soma dos bens particulares, nem o bem do todo contra as partes. É um bem que resulta **maior** para cada um precisamente por ser de todos. Quem dele participa nada perde ao partilhá-lo, ganha mais por partilhar. É o oposto exato da lógica de soma zero. E é neste ponto que a terceira coluna deixa de ser uma tese de classificação e se converte numa tese sobre a natureza do bem.

Resta assinalar a dupla degeneração que corresponde aos dois vícios. Pelo lado do egoísmo, a cooperação vira instrumento: coopero enquanto me convém, e o “nós” funciona como máscara de um “eu” calculista, o carona que a literatura da ação coletiva estudou exaustivamente. Pelo lado do altruísmo mal compreendido, a cooperação vira dissolução: ninguém responde por nada porque todos respondem por tudo, e o grupo termina protegendo o incompetente em nome da fraternidade. A virtude do meio exige as duas coisas simultaneamente, um “eu” inteiro, capaz de responder pelo que fez, e um “nós” real, capaz de fazer o que nenhum eu faria.

9 NO CRISTIANISMO, O “NÓS” NÃO É ACRÉSCIMO, É PONTO DE PARTIDA

Cristo ensina a orar no plural. *Pai nosso, o pão nosso, perdoai-nos*. E vincula uma promessa específica ao número, ao afirmar que onde dois ou três estiverem reunidos em seu nome, ali estará no meio deles. Paulo desenvolve essa intuição numa antropologia inteira em 1Coríntios 12, com a imagem do olho que não pode dizer à mão que não precisa dela e do corpo que sofre por inteiro quando um único membro sofre. Os Atos dos Apóstolos atribuem a isso o nome de *koinonia* e lhe conferem a forma de uma prática econômica concreta.

Mais radicalmente ainda, o Deus cristão é ele mesmo comunhão de pessoas, de modo que a relação não é algo que sobrevém a sujeitos previamente constituídos, é aquilo de que o sujeito é feito. A pessoa, na teologia trinitária, define-se por relação subsistente, o que inverte a ordem de fundamentação assumida pelo individualismo moderno.

Há uma segunda diferença, e ela incide sobre a segunda coluna, não sobre a terceira. Para o estoico, aquilo que não depende de mim é o *Logos*, e a atitude cabível é o assentimento a uma necessidade racional. Para o cristão, é a Providência, e a atitude cabível é o abandono confiante, que não se confunde com resignação porque possui destinatário e porque comporta o pedido. Isso altera, de dentro para fora, o significado das três colunas de uma só vez.

10 SINODALIDADE: CAMINHAR JUNTOS COMO MÉTODO

Se o cooperativismo constitui a forma econômica da terceira coluna, a sinodalidade constitui a sua forma eclesial, e talvez a sua elaboração metodológica mais madura, porque enfrenta diretamente o problema que as demais contornam: como um “nós” delibera sem que a autoridade desapareça e sem que ela sufoque o plural.

A palavra provém do grego *synodos*, literalmente caminho percorrido em conjunto. João Crisóstomo afirmava que Igreja e sínodo são termos sinônimos, e a prática remonta às origens, como demonstra o episódio de Atos 15, em que a comunidade primitiva delibera sobre uma questão que não dependia de nenhum apóstolo isoladamente. Foi, contudo, o processo sinodal aberto por Francisco em 2021 e concluído em 2024 que transformou essa intuição em método explícito, articulado em três verbos: comunhão, participação e missão.

O que interessa a esta análise é o desenho institucional, surpreendentemente próximo daquele que Ostrom encontrou nos comuns bem governados. A consulta foi ampla e ascendente, partindo das dioceses e das

comunidades locais. A deliberação emprega a chamada conversação no Espírito, na qual cada participante fala e é escutado sem réplica imediata, para em seguida acolher aquilo que ressoou nos demais, e só então buscar o discernimento comum. Trata-se de procedimento deliberadamente construído para impedir que a assembleia degenera em disputa retórica entre os mais hábeis. E o princípio ordenador é aquele que Francisco repete com insistência: o todo não anula as partes, nem as partes anulam o todo.

Cabe registrar o que a sinodalidade não é, porque as duas confusões possíveis correspondem exatamente aos dois vícios identificados no meio-termo. Não é parlamentarismo eclesial, no qual a verdade se decidiria por maioria e o “nós” se tornaria soberano absoluto, o que equivaleria a dissolver a primeira coluna na terceira. E não é consulta decorativa, na qual se escuta para depois decidir como já se havia decidido, o que equivaleria a negar a terceira coluna preservando-lhe a aparência. Entre a assembleia que vota tudo e o gabinete que decide tudo, a sinodalidade propõe um terceiro modo: escuta real, discernimento comum, responsabilidade pessoal na decisão final.

A lição transborda os muros da Igreja. Toda cooperativa, todo conselho municipal, toda associação de moradores enfrenta o mesmo dilema, e quase sempre erra para um dos dois lados. Ou se converte em assembleia paralisada, na qual nada se decide porque tudo se discute, ou em diretoria autônoma, na qual a assembleia existe para homologar. A sinodalidade oferece, a quem queira aprender com ela, um método testado de sustentar as duas exigências simultaneamente, um “nós” que efetivamente delibera e um “eu” que efetivamente responde.

11 SUBSIDIARIEDADE: A GRAMÁTICA DOS NÍVEIS

A Doutrina Social da Igreja fornece a ferramenta de discernimento que as três colunas exigem. O princípio de subsidiariedade, formulado por Pio XI na encíclica *Quadragesimo Anno*, de 1931, constitui precisamente uma regra de níveis: não transferir à instância maior aquilo que a menor pode realizar, nem ao grupo aquilo que a pessoa pode fazer por si.

Sem esse princípio, a terceira coluna degenera em duas direções opostas. Para cima, quando o “nós” é absorvido pelo Estado e a comunidade se torna mera destinatária de políticas concebidas alhures. Para baixo, quando “depende de nós” se converte no nome elegante de “não é comigo”. Toda diluição de responsabilidade encontra abrigo num plural, e é por isso que a terceira coluna não pode dispensar a primeira: o “nós” que não é composto de “eus” responsáveis é apenas uma multidão.

12 ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO: DOIS GRAUS DO MESMO PLURAL

A terceira coluna comporta graus, e convém distingui-los, porque a confusão entre eles produz frustração de ambos os lados.

O associativismo constitui a sua forma mais leve. Pessoas que se reúnem em torno de um interesse comum, sem finalidade econômica direta, somando esforços, representação e voz. A associação de produtores, o clube de mães, a sociedade amigos do bairro, a associação de pais e professores. Sua força reside no baixo custo de entrada e na flexibilidade. Sua limitação está em que não opera no mercado em nome dos associados, não compra, não vende, não distribui resultados. Quem espera de uma associação aquilo que só uma cooperativa realiza termina decepcionado, e quem constitui uma cooperativa para resolver o que uma associação resolveria carrega um peso institucional desnecessário.

O cooperativismo constitui a forma densa. Além da voz, há operação econômica. Além do interesse comum, há propriedade coletiva, gestão democrática e distribuição de sobras, conforme a disciplina estabelecida pela Lei nº 5.764, de 1971. Historicamente, aliás, o segundo costuma nascer do primeiro. As comunidades rurais brasileiras conhecem bem essa sequência: primeiro o mutirão, depois a associação, depois a cooperativa, cada etapa acumulando a confiança que a etapa seguinte exigirá como capital inicial. Não se decreta uma cooperativa. Ela requer um “nós” que já exista antes do estatuto, e o associativismo é frequentemente a escola onde esse “nós” aprende a funcionar.

Entre as duas formas situam-se ainda o consórcio, o condomínio rural, o grupo de compra conjunta, o comitê de bacia hidrográfica. A terceira coluna não possui forma única, possui uma família de formas, graduadas pela intensidade do vínculo e pela magnitude do que está em jogo. O discernimento prático consiste em escolher o grau adequado ao problema, nem menos, que não resolve, nem mais, que sufoca.

13 O COOPERATIVISMO É A FORMA JURÍDICA DA TERCEIRA COLUNA

A cooperativa não é analogia da terceira categoria, é a sua institucionalização plena. A Declaração sobre a Identidade Cooperativa, aprovada pela Aliança Cooperativa Internacional em Manchester, em 1995, define a cooperativa como associação autônoma de pessoas unidas voluntariamente para satisfazer necessidades e aspirações comuns por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida. A definição descreve, com exatidão, aquilo que ninguém consegue fazer sozinho e que ninguém deseja entregar a um terceiro.

Os princípios de Rochdale operam, na prática, como as regras que a pesquisa institucional identificou nos comuns duradouros: fronteiras claras a respeito de quem é membro, decisões tomadas por quem arca com os custos, mecanismos internos de monitoramento, sanções graduadas e instâncias acessíveis de resolução de conflitos. A convergência entre uma doutrina nascida em 1844 entre tecelões ingleses e uma pesquisa empírica publicada em 1990 não é coincidência, é indício de que ambas descrevem a mesma realidade.

Cabe ainda registrar o sexto princípio, o da intercooperação, que revela que a escala não se detém no primeiro plural. Também os “nós” dependem de outros “nós”, e a cooperativa isolada reproduz, no plano institucional, o mesmo erro que o indivíduo isolado comete no plano pessoal. Como já se observou em outra ocasião, quem perde o vocabulário do cooperativismo perde a doutrina, e a perda do vocabulário começa exatamente pelo abandono do pronome que sustenta tudo o mais.

14 DIREITA, ESQUERDA E CENTRÃO: TRÊS MODOS DE ERRAR A TERCEIRA COLUNA

O esquema proposto permite um diagnóstico do debate político contemporâneo, e ele funciona melhor como crítica simétrica do que como acusação dirigida a um só campo.

O erro característico do polo liberal e conservador consiste em colapsar a terceira coluna na primeira. Tudo se converte em mérito, esforço e escolha individual, e aquilo que é estruturalmente comum, a infraestrutura, a saúde pública, os bens ambientais, o conhecimento acumulado, passa a ser tratado como mera soma de decisões privadas. O erro característico do polo à esquerda consiste em colapsar a terceira coluna na segunda, delegando o “nós” ao Estado ou à estrutura. O plural é invocado com frequência, mas quem age é sempre um terceiro em seu nome, e a subsidiariedade se perde na direção ascendente. Ambos falam de comunidade. Nenhum dos dois, reduzido

à sua versão pior, permite que a comunidade efetivamente aja.

Quanto ao centrão, é forçoso reconhecer que ali existe cooperação genuína, e é justamente por isso que o caso se revela filosoficamente instrutivo. Há intenção coletiva no sentido de Searle, planejamento entrelaçado no sentido de Bratman, obrigações mútuas no sentido de Gilbert. Formalmente, a coagência é perfeita, e frequentemente superior à de muitas cooperativas. O que falha não é a estrutura da cooperação, é o critério de legitimidade.

Ostrom demonstrou que os arranjos comuns só se sustentam quando quem decide é quem arca com as consequências. Numa articulação em que o benefício se concentra nos articulados e o custo recai sobre quem não participou da deliberação, o círculo dos decisores e o círculo dos afetados deixaram de coincidir. Trata-se de cooperação de fato, desprovida de bem comum. É o egoísmo que descobriu cooperar melhor em grupo. O nome clássico dessa configuração não é cooperativismo, é conluio, e a diferença entre ambos não reside no grau de coordenação, mas na coincidência entre quem decide e quem paga.

Duas ressalvas se impõem, sob pena de a análise resvalar para o panfleto. A primeira é que a articulação de interesses não constitui privilégio do centro. As duas alas também coalizam, e a linguagem do bem comum é manejada por todas com igual desenvoltura. A segunda é que Sérgio Abranches, ao cunhar a expressão presidencialismo de coalizão em 1988, descreveu um traço estrutural do sistema político brasileiro, e não um desvio moral de um grupo determinado. Num arranjo de muitos partidos com presidente eleito sem maioria própria, a formação de blocos é condição de governabilidade, e nem toda negociação configura captura.

O critério útil, portanto, não consiste em identificar quem coopera, mas em verificar se a cooperação passa nos testes que qualquer bem comum precisa passar: transparência a respeito de quem ganha, prestação de contas a quem paga e sanção efetiva para quem descumpre o pactuado.

15 O PREÇO DA TESE

Resta enfrentar o custo da proposta, e ele é considerável. A dicotomia estoica cura a ansiedade cortando o vínculo com o incerto. Se nada daquilo que os outros fazem me pertence, então nada daquilo que os outros fazem me fere. A eficácia terapêutica da fórmula decorre precisamente da amputação que ela realiza.

A terceira coluna reabre exatamente esse vínculo. Dependendo dos outros significa depender daquilo que pode falhar, trair e desistir. Quem adota as três colunas não herda a terapia do estoicismo, e seria intelectualmente desonesto

sugerir o contrário. Precisa de outra.

Essa outra terapia possui nomes conhecidos, e nenhum deles é propriamente filosófico: confiança, pacto, regra pactuada, monitoramento mútuo, sanção graduada, perdão. É por isso que a coluna do meio não se sustenta apenas com argumento. Ela exige instituição, e exige virtude.

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação permite três conclusões.

A primeira é de ordem exegetica. A dicotomia estoica não ignora a vida comum, mas carece de instrumentos conceituais para classificá-la, e por isso a reparte entre as duas colunas disponíveis, perdendo no processo a modalidade específica da coagência. A ampliação proposta não contradiz o estoicismo, completa aquilo que a sua própria expressão inaugural, em primeira pessoa do plural, já anunciava sem desenvolver.

A segunda é de ordem prática. Contrariamente ao que se poderia supor, o reconhecimento da terceira coluna não amplia o campo da impotência, reduz o campo da resignação. Muito daquilo que se classificava como impossível não era impossível, era impossível sozinho, e essa reclassificação devolve à ação humana um território considerável indevidamente cedido ao inevitável.

A terceira é de ordem institucional e ética. A terceira coluna não sobrevive por convicção. Exige formas, e as formas existem, graduadas do mutirão à intercooperação, do associativismo ao cooperativismo, da subsidiariedade à sinodalidade. Exige igualmente uma virtude que não se confunde nem com o egoísmo nem com a sua imagem espelhada no altruísmo sacrificial, e que a tradição nomeou como justiça e como amizade.

Ao lado do que depende de mim e do que não depende de mim, existe aquilo que só existe entre nós. Não é meu. Não é alheio. É nosso. E a tarefa de uma filosofia prática que queira ser útil ao seu tempo consiste menos em ensinar a distinguir as duas primeiras colunas, o que a Antiguidade já fez com maestria, do que em ensinar a construir e a preservar a terceira.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. **Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro**. Dados: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, 1988.

ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL. **Declaração sobre a Identidade Cooperativa**. Manchester, 1995.

AQUINO, Tomás de. **Suma Teológica**. São Paulo: Loyola, 2005.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Edipro, 2014.

BRASIL. **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971**. Define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas. Brasília, 1971.

BRATMAN, Michael E. **Shared Agency: a planning theory of acting together**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

EPICTETO. **Encheirídion (Manual)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRANCISCO, Papa. **Episcopalis Communio**: constituição apostólica sobre o Sínodo dos Bispos. Vaticano, 2018.

GILBERT, Margaret. **On Social Facts**. London: Routledge, 1989.

GILBERT, Margaret. **Joint Commitment: how we make the social world**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

HIÉROCLES. **Elementos de Ética**: fragmentos preservados em Estobeu. In: LONG, A. A.; SEDLEY, D. N. *The Hellenistic Philosophers*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

IRVINE, William B. **A Guide to the Good Life: the ancient art of Stoic joy**. Oxford: Oxford University Press, 2009.

LOTÉRIO, Aínor Francisco. **A eternidade em nós**. Camboriú: Edição do autor.

LOTÉRIO, Aínor Francisco. **Paixão pelo cooperativismo**. Camboriú: Edição do autor.

LOTÉRIO, Aínor Francisco. **Pais frouxos, filhos sofredores**. Camboriú: Edição do autor.

LOTÉRIO, Aínor Francisco. **Pais firmes, filhos felizes**. Camboriú: Edição do autor.

LOTÉRIO, Aínor Francisco. **Um minuto de inspiração**. Camboriú: Edição do autor.

LOTÉRIO, Aínor Francisco. **As palavras do cooperativismo**: quem perde o vocabulário perde a doutrina. Camboriú: publicação do autor.

LOTÉRIO, Aínor Francisco. **Cultivo, cultura e culto**: uma reflexão integradora sobre as raízes do trabalho na terra, a edificação do saber comunitário e o reconhecimento do sagrado na existência humana. Camboriú: publicação do autor.

LOTÉRIO, Aínor Francisco. **Agrosafia**: o ciclo da mente que gerencia a si mesma. Camboriú: publicação do autor.

LOTÉRIO, Aínor Francisco. **Nem tudo que muda evolui**: a mudança humana a partir do par entropia e sintropia. Camboriú: publicação do autor.

LOTÉRIO, Aínor Francisco. **Quatro letras: agro, Deus e Éden**: fundamentos da agroteologia como movimento interno da Agrosafia. Camboriú: publicação do autor.

MARCO AURÉLIO. **Meditações**. São Paulo: Montecristo, 2013.

NIEBUHR, Reinhold. **The Essential Reinhold Niebuhr**: selected essays and addresses. New Haven: Yale University Press, 1986.

OSTROM, Elinor. **Governing the Commons**: the evolution of institutions for collective action. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

PIO XI, Papa. **Quadragesimo Anno**: carta encíclica sobre a restauração da ordem social. Vaticano, 1931.

SEARLE, John R. **The Construction of Social Reality**. New York: The Free Press, 1995.

SÍNODO DOS BISPOS. **Documento Final da XVI Assembleia Geral Ordinária**: por uma Igreja sinodal, comunhão, participação e missão. Vaticano, 2024.

SOBRE O AUTOR

Ainor Francisco Lotério é Engenheiro Agrônomo, Mestre em Gestão de Políticas Públicas, Bacharel em Teologia, Bacharel em Filosofia e Psicopedagogo. Diácono Permanente. Palestrante e escritor, atua nos eixos Motivação, Cooperativismo, Comunicação, Longevidade e Agrosafia. Criador dos conceitos de Agrosafia, Agroteologia, Motivação Racional, Inteligência Orientada, Ciclomotivação e Pedagogia da Ausência.

Sua trajetória profissional acumula quatro décadas de atuação em extensão rural, iniciada na Acaresc e continuada na Emater/SC e na Epagri, empresa da qual foi Diretor. Nesse período implantou o Projeto Microbacias de Turismo Ecológico e Rural e foi gestor do Programa de Motivação da Juventude Rural e Pesqueira do Estado de Santa Catarina, experiência que lhe permitiu observar de perto, no cotidiano das comunidades, a formação e a dissolução daquilo que este artigo denomina terceira coluna. Exerceu ainda o cargo de Prefeito Municipal de Camboriú, atuou como assessor legislativo, como consultor em cooperativismo e como comunicador de rádio.

Autor de *Pais Frouxos, Filhos Sofredores, Pais Firmes, Filhos Felizes, Paixão pelo Cooperativismo, A Eternidade em Nós* e *Um Minuto de Inspiração*.